

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000102/18 de 3 de Dezembro de 2018

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001357/17 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
(5) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	898,00
(10) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.100,00
(13) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	40,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(29) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	43.000,00
(30) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.008-2999 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
(25) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(43) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.205,00
(24) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.950,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.600,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(25) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	250,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21.500,00
(29) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.500,00
(45) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2999 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.050,00
(29) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.500,00
(41) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-2999 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	26.500,00
(23) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	74,00
(41) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-2999 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
(41) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-2999 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(45) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2999 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(29) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	43.030,00
(25) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	250,00
(41) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-2999 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	28.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(46) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
(46) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.640,00
(46) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.640,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(56) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.019-2101 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.200,00
---	----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000102/18 de 3 de Dezembro de 2018

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(451) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.000,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

(101) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2101 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.200,00

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - MATERIAL DE CONSUMO 37.550,00

(102) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 372,00

(101) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2101 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.200,00

(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 42.638,00

(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.000,00

(101) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2101 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 5.000,00

(102) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 372,00

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 228.912,00

(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 40.500,00

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - MATERIAL DE CONSUMO 10.750,00

05.04 - FUNDEB

(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-2103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 71.235,00

(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-2103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 71.235,00

(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-2103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(159) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00

(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.700,00

(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

(253) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-2203 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 14.800,00

(197) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.835,00

(187) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00

(200) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00

(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.780,00

(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.780,00

(190) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL 5.400,00

(231) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 800,00

(241) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS 18.560,00

(231) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 116.250,00

(234) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 22.289,00

(238) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS 15.580,00

(238) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS 305,00

(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 81.630,00

(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 522,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 000102/18 de 3 de Dezembro de 2018

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(187) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
(241) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.905,00
(197) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.178,00
(269) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.600,00
(238) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.030,00
(231) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	48.941,00
(190) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(190) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-2201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.270,00
(240) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00
(190) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(208) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.100,00
(190) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(237) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	17.500,00
(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.630,00
(206) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.650,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	237.318,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.100,00
(266) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.400,00
(224) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	200,00
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.215,00
(238) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.030,00
(187) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(201) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.750,00
(231) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	48.941,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.822,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.400,00
(203) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
(197) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.835,00
(197) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.178,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.400,00
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.215,00
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	16.944,86
(254) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.625,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(289) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.792,14
(298) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2902 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.000,00
(298) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2902 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(290) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	31,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 000102/18 de 3 de Dezembro de 2018

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(290) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	31,00
(291) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.046-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.800,00
(294) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(314) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	550,00
(310) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.109-2999 - OBRAS E INSTALACOES	10.379,62
(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(459) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.052-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.600,00
--	----------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(338) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00
(335) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
(332) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.550,00
(333) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.165,00
(335) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	500,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(348) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.113-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
(341) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(360) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.370,00
(352) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.650,00
(354) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.055-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	400,00
(360) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.370,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00

Total Suplementação: 2.350.088,62

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.160,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000102/18 de 3 de Dezembro de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.100,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	898,00
(23) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.950,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(30) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.008-2999 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	800,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.000,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.553,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100,00
(30) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.008-2999 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(48) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.640,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
(451) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(88) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	400,00
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	42.638,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 000102/18 de 3 de Dezembro de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(92) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2999 - DIARIAS - CIVIL	372,00
(77) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-2101 - OBRAS E INSTALACOES	1.200,00
(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-2102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228.912,00
(106) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.600,00
(92) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.600,00
(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.550,00
(77) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-2101 - OBRAS E INSTALACOES	10.750,00
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00

05.04 - FUNDEB

(107) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
(119) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.235,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(139) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.800,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.043-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(139) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.030,00
(143) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.086-2999 - CONTRIBUICOES	10.000,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.600,00
(136) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(160) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.028-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.240,00
(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
(157) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(200) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
(271) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.780,00
(197) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4,85
(190) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	325,00
(188) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	87.473,02
(234) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.971,00
(184) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.077,29
(182) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.862,13
(174) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.004-2999 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.610,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000102/18 de 3 de Dezembro de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	33.822,00
(185) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.259,76
(240) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.010,24
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	30.299,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	20.241,04
(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.500,00
(247) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
(198) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2201 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	323,60
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.676,40
(185) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
(184) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00
(198) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2201 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	504,86
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	2.702,29
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	7.431,00
(198) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2201 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	186,31
(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	522,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	304,09
(193) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.031-2201 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	830,60
(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	136,01
(189) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2201 - DIARIAS - CIVIL	100,00
(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2201 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.449,85
(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-2201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.354,99
(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-2201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.245,01
(181) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	81.630,00
(259) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2201 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1.539,86
(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	6.245,13
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	14.178,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-2201 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	6.470,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-2201 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-2201 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
(221) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.742,85
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-2201 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
(200) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.215,00
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(200) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.835,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
(260) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2203 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	18.448,96
(186) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	33.800,00
(240) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.625,00
(236) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.944,86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000102/18 de 3 de Dezembro de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(236) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.052,15
(268) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.301,07
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.069,64

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(300) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-2902 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(294) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.205,00
(289) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31,00
(294) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	13.550,00
(290) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.600,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(313) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(311) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(330) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.072-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
(338) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.642,14
(335) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	6.150,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(349) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.086-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.114,00
(383) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.096-2999 - CONTRIBUICOES	3.000,00
(383) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.096-2999 - CONTRIBUICOES	7.000,00
(385) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
(369) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	10.379,62
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,00
(364) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.060-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(369) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	6.900,00
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(361) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.370,00
(353) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.190,00
(384) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.150,00
(380) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.400,00
(378) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(378) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000102/18 de 3 de Dezembro de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.04 - Fundo Municipal de Investimento Social

(390) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(402) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
(401) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(400) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
(398) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.043-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.043-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.087-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
(404) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.087-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.100,00
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.037-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.450,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(414) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
(413) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

(418) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.103-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.020,00
(417) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.980,00

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(425) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.022,00
--	----------

Total Anulação: 2.035.481,62

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO